



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5260129-63.2025.8.21.0001/RS

AUTOR: THONY FERRAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): FELLIPE BERNARDES DA SILVA (OAB RS089218)

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio TJRS no Agravo de Instrumento nº 5084101-64.2026.8.21.7000 (evento 143, DESPADEC2), determino que o prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 6º da Lei nº 11.101/2005, deferido na decisão do evento 80, seja computado com a dedução dos 60 (sessenta) dias de suspensão concedidos na decisão do evento 13.

Intimem-se a recuperanda e a Administradora Judicial, com urgência, para ciência e adequação de seus controles.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 08/04/2026, às 16:44:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10103560829v4** e o código CRC **b769185e**.

5260129-63.2025.8.21.0001

10103560829.V4